

PORTARIA Nº 1.201/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor constante na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	26/04/2024 07, 14, 21 e 28/06/2024 06 e 27/09/2024 06 e 07/03/2025 e 13/06/2025	83176/2023
MARCELE SILVA DOS SANTOS	SEME	06/06/2025	24092/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

